



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO  
PAG. 434 DV  
PMR

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021  
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021**

Às nove horas (horário local) do dia oito (08) do mês de julho do ano de dois mil é vinte e um, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Walterloo Prudente nº 253, 2º andar, sala 202, Setor Jardim Umuarama, reuniram-se a Pregoeira Celma Aparecida B. Alves, e a equipe de apoio (Laynna Jhessie Berenice Melo Santos e Simone Nogueira da Silva) designado pela **Portaria nº 066/2021-GPM** de 04 de janeiro de 2021, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Processo Licitatório nº 103/2021** na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2021** do **Tipo Menor Preço por Item**, destinado ao objeto: **Contratação de Empresa, para serviços de confecção de artigos de malharia em geral. Em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e lazer, Junto ao Fundo Municipal de Educação-FME e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio de recurso Próprio**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira informa que o Processo Licitatório em epígrafe fora publicado nos meios de comunicação: Diário Oficial da União, seção 03, nº 119, página 227; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) Ano XII, sob o nº 2769 e no Diário do Pará, B10, ambos foram publicados no dia 28/06/2021, também fora publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, Câmara Municipal de Redenção-PA, OAB/PA, Ministério Público do Estado do Pará, publicados em 28 de Junho de 2021, sendo disponível no site: [www.redencao.pa.gov.br](http://www.redencao.pa.gov.br). Dando início a sessão, a Pregoeira e a comissão, deram boas vindas a todos os presentes, e agradeceu a participação dos licitantes interessados e dos demais presentes no certame, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e fez uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Registra a presença do Sr. Marco Aurélio de Sá, portador do RG nº 267.6187 SSP/GO e CPF nº 520.528.261-69 – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA. E o Sr. Francisco Hilderlan Lima Gomes, portador do RG nº 9518383 e CPF nº 049.146.893-83 – representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Logo em seguida deu-se início ao recebimento do **credenciamento** dos representantes das empresas presentes. Ato contínuo, a Pregoeira e os membros passaram a verificar os documentos das empresas, após análise, a Pregoeira declara e informa abaixo as empresas **CRENCIADAS**:

Qtd	SOCIEDADE EMPRESÁRIA / CREDENCIADA		REPRESENTANTE
01	B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI	CNPJ: 35.609.947/0001-89	Bruno Pacheco Martins CPF: 044.943.571-70
02	M.L. MESQUITA SILVA	CNPJ: 08.952.932/0001-46	Maria Luciene Mesquita Silva CPF: 603.792.862-20
03	MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA	CNPJ: 02.762.178/0001-03	Mari Aparecida Bueno Prestes CPF: 372.620.259-53

**Ato contínuo** passa-se ao recebimento dos envelopes -“**PROPOSTA**” e “**HABILITAÇÃO**” sendo aberto primeiramente o envelope contendo a **PROPOSTA COMERCIAL**, que está em conformidade com as exigências do presente Edital, que posteriormente foi lançada no sistema. Ato contínuo, a Pregoeira ainda esclarece que o procedimento será realizado levando-se em consideração o **menor preço por item** e que a entrega dos itens licitados serão de acordo com as solicitações e conveniências da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e lazer e Secretaria municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Iniciou-se a análise da proposta de preço apresentada pelos licitantes, tendo como base de avaliação a determinação do Edital. Logo em seguida, fez-se a leitura em voz alta, dos preços apresentados. A Pregoeira indagou aos representantes das empresas sobre o desejo de negociação, os participantes



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



afirmaram positivamente, o qual foi apresentado os itens do Edital. Após fase de negociação, na sequência sendo avaliado o envelope de **HABILITAÇÃO**. Nesta fase a empresa **MALHARIA E CONFECOES MARISOL LTDA** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais vencidas, sendo assim a Pregoeira resolve aguardar o prazo de entrega da certidão negativa atualizada, que de acordo com edital, no item 3 da letra O, onde diz que: - Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar, mesmo se contiver alguma restrição, todas as documentações, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação do Decreto 8.538/2015. A empresa **M.L. MESQUITA SILVA** apresentou balanço patrimonial de 2019, que de acordo com edital, na letra M do item 3 do edital, onde diz que:-Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do último exercício com termo de abertura e encerramento e **certidão de regularidade profissional do Conselho Regional de Contabilidade**, Em se tratando de ME e EPP Balanço Patrimonial e/ou demonstrações Contábeis, apenas será exigido no ato da assinatura do contrato nos termos do decreto 8.538/2015. Ato contínuo, sendo assim a Pregoeira resolve **ADJUDICAR** os objetos do certame para as empresas vencedoras, conforme classificação final dos itens que segue em anexo ao referido processo, além do relatório de economicidade. Ato contínuo, as empresas: **MALHARIA E CONFECOES MARISOL LTDA**, foi vencedora com o valor previsto e estimado de **R\$ 186.962,50** (Cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **M.L. MESQUITA SILVA**, foi vencedora com o valor previsto e estimado de **R\$ 156.282,00** (Cento e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais) e **B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI** foi vencedora com o valor previsto e estimado de **R\$ 154.513,00** (Cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e treze reais). Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11h30min (Onze horas e trinta minutos) (Horário local), do dia oito do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (08/07/2021). Eu, Danyela Viturino da Silva, Danyela Viturino da Silva, lavrei e assinei a presente Ata, seguida das assinaturas da Pregoeira e dos demais presentes deste certame.

**Celma Aparecida B. Alves**  
Pregoeira  
Port. nº 066/2021-GPM

**Simone Nogueira da Silva**  
Membra  
Port. nº 066/2021-GPM

**Laynna Jhessie Berenice Melo Santos**  
Membra  
Port. nº 066/2021-GPM

**Empresas:**

B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI

M.L. MESQUITA SILVA

MALHARIA E CONFECOES MARISOL LTDA